



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.856, DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.374 de 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Elaine Cristina Maitan Alves, ocupante do cargo de Médica junto a Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA MAITAN ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 125.349.134-4, e CPF (MF) nº 264.437.498-71, do cargo de caráter efetivo de "Médico", nomeada através do Decreto Municipal nº 1120 de 21.05.2004.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em **24 de maio de 2017**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 24 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretária